



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LIA

Ato da Mesa n.º 6/2018

Estabelece procedimentos para o evento comemorativo dos 70 anos do Poder Legislativo de Jacaréí e 10 anos da TV Câmara Jacaréí e dá outras providências.

PUBLICAÇÃO

BOMJ n.º

1221

Data:

26 / 10 / 2018

Página n.º

15

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI,**

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo de Jacaréí completa 70 de anos de sua instalação;

CONSIDERANDO, mais, que no mês de abril do corrente ano a TV Câmara Jacaréí completou 10 anos do início de suas transmissões;

RESOLVE:

Art. 1.º A Câmara Municipal de Jacaréí realizará um evento comemorativo dos 70 de instalação do Poder Legislativo de Jacaréí e dos 10 anos de início das transmissões da TV Câmara Jacaréí, com sessão solene no dia 30 de novembro de 2018.

Art. 2.º O evento comemorativo dos 70 anos do Poder Legislativo de Jacaréí e dos 10 anos da TV Câmara Jacaréí será representado pelas seguintes atividades:

I – confecção de um livro histórico abrangendo todas as legislaturas de 1948 até 2020, com ênfase para os fatos marcantes e registros comprovadamente importantes para a cidade, contemplando a TV Câmara Jacaréí;



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LIA

Ato da Mesa n.º 6/2018 – fls. 02.

II – realização de uma exposição mostrando parte do acervo do Legislativo Municipal e da TV Câmara Jacareí, com lançamento do livro histórico;

III – confecção de convites para as solenidades e criação de uma logomarca ou símbolo que representará o selo comemorativo do evento; e

IV – confecção de uma placa comemorativa dos 70 anos do Poder Legislativo de Jacareí e 10 anos da TV Câmara Jacareí, com os nomes dos atuais vereadores à Câmara Municipal e de seu corpo diretivo, que será instalada na entrada do Palácio da Liberdade.

V – confecção de 16 placas, a serem entregues a homenageados, pela sua representatividade no Poder Legislativo Municipal e na TV Câmara Jacareí.


Art. 3.º As despesas decorrentes da execução do presente Ato da Mesa correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário for.

Art. 4º Este Ato entra em vigor a partir desta data.

AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Jacareí, 22 de outubro de 2018.


LUCIMAR PONCIANO LUIZ
Presidente


ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
1.º Secretário


MARCIA CRISTINA S. DOS SANTOS
2.ª Secretária